



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 29/09/2016

Proposição Medida Provisória nº 746 de 23 setembro de 2016

Autor DANILO CABRAL

nº do prontuário

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página 1

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se na Medida Provisória nº 746 de 23 de Setembro de 2016, do artigo 36 § 15 a seguinte redação:

Artigo 36.....

§ 15. Além das formas de organização previstas no art. 23, o ensino médio poderá ser organizado em módulos e ~~adotar o sistema de créditos ou disciplinas com terminalidade específica~~, observada a Base Nacional Comum Curricular, a fim de estimular o prosseguimento dos estudos.

Justificativa

A presente emenda visa evitar a interrupção do percurso formativo do jovem, ao longo do ensino médio, sendo claramente incompatível com a proposta de formação integral do indivíduo.

Sala das Sessões em 29 setembro de 2016.

DANILO CABRAL /PSB/PE

PARLAMENTAR

Brasília, 29 de setembro de 2016

--

CD/16111.42817-98